Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº _____ /2021

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente informe a esta Casa, a situação em que se encontra a Lei n° 2181, de 25 de Abril de 2013, que "Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Barrinha, e dá outras providências".

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente informe a esta Casa, a situação em que se encontra a Lei n° 2181 de 25 de Abril de 2013, que "Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Barrinha, e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que, apesar da Lei em questão ter sido aprovada e sancionada no ano de 2013, a mesma nunca foi colocada em prática em nosso Município. O comércio local, bem como toda a população barrinhense seriam extremamente beneficiados com a execução desta Lei, pois a mesma aumenta os níveis de segurança pública, podendo inclusive auxiliar nos entornos das Escolas, prédios públicos e demais locais, inibindo a ação de vândalos e demais infratores da lei.

A Atividade Delegada regulamenta os serviços prestados pelos Policiais Militares em seus períodos de folga, auxiliando inclusive no orçamento dos mesmos de forma legal.

Ressalto ainda que o convênio da Atividade Delegada, firmado com o Governo do Estado, já existe em mais de 60 (sessenta) cidades, sendo extremamente benéfico para a população, comerciantes e Poder Público.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 08 de Fevereiro de 2021

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho

Lida na sessão de 08/02/2021
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho - 1º Secretário

Despacho em 08/02/2021
Ofício nº _____/_____

Lincoln Petrus De Castro - Presidente

Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº _____ /2021

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente informe a esta Casa, a situação em que se encontra a Lei n° 2181, de 25 de Abril de 2013, que "Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Barrinha, e dá outras providências".

Professor Vicente (PTB) - Autor

Lida na sessão de 08/02/2021
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho - 1º Secretário

Despacho em 08/02/2021
Ofício nº _____/_____

Lincoln Petrus De Castro - Presidente